

PORTARIA Nº 120/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: PALOMA SOARES FERREIRA FARIA
Cargo/Função: SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
CPF: 077.369.804-38

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 (três)	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN	25 A 27 de abril 2023	250,00	750,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 750,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, no período de 25 a 27 de abril de 2023, com o objetivo de participar do **1º Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte**, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal